



Santa Casa da Misericórdia de Pedrógão Grande

Largo da Devesa , n.º 2 e 4 – 3270-101- Pedrógão Grande

Telef. 236488060 – mail: scmpg@mail.telepac.pt

Pessoa Coletiva N.º 501 292 250

Como fazer a consignação do IRS

Informamos que partir do corrente ano já pode ajudar, com a consignação **de 0,5% do seu IRS** a uma Instituição de Solidariedade social, um gesto solidário **sem qualquer custo para si**.

11	CONSIGNAÇÃO DE 0,5% DO IRS / CONSIGNAÇÃO DO BENEFÍCIO DE 15% DO IVA SUPORTADO	
ENTIDADES BENEFICIÁRIAS		
Instituições religiosas (art.º 32.º, n.º 4, da Lei n.º 16/2001, de 22 de junho)	<input type="checkbox"/>	1101
Instituições particulares de solidariedade social ou pessoas coletivas de utilidade pública (art.º 32.º, n.º 6, da Lei n.º 16/2001, de 22 de junho)	<input type="checkbox"/>	
Pessoas coletivas de utilidade pública de fins ambientais (art.º 14.º, n.ºs 5 e 7, da Lei n.º 35/98, de 18 de julho)	<input type="checkbox"/>	1102
Instituições culturais com estatuto de utilidade pública (art.º 152.º do CIRS)	<input type="checkbox"/>	1103
Associações juvenis, de carácter juvenil ou de estudantes (Portaria n.º 798/2022, de 17 de novembro)	<input type="checkbox"/>	1104

NIF **5 0 1 2 9 2 2 5 0** IRS

Ao consignar o seu IRS à **Santa Casa da Misericórdia de Pedrógão Grande NIF 501 292 250**, está a contribuir para o bem estar e qualidade de vida das famílias que apoiamos no concelho de Pedrógão Grande

Até 15 de Março de 2024

Pode comunicar a Instituição a quem pretende consignar o seu IRS no Portal das Finanças, mesmo antes da entrega da sua declaração de IRS.